

PROCESSO LICITATÓRIONº 023/2022
PREGÃO ELETRÔNICONº 022/2022


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

Aos 04 (quatro) dias do mes de agosto de 2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços, para a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes personalizados destinados aos atendimentos das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME**, CNPJ n.º 03.637.977/0001-02, com endereço Rua 15 de Novembro, Nº 58, Centro, Surubim-PE, CEP: 55.750-000, por intermédio de seu representante legal, Sra. Josefa Daniela Andrade Campos, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Sete de Setembro, nº 251, Centro, Surubim-PE, portador de RG nº. 4.857.992 SSP/PE e CPF nº. 946.761.514-20

Item	Descrição	Qtde	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Blusa em malha pp 100% poliéster, gola redonda, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas, destinado a eventos da secretaria de Saúde.	1.000	Und	Divina Malha	R\$ 19,39	R\$ 19.390,00
2	Calça brim 100% poliéster, com bolso na parte da frente e nas costas, destinado a funcionários na secretaria de Saúde.	350	Und	Divina Malha	R\$ 26,55	R\$ 9.292,50
3	Boné tactel 100% poliéster, estampa em serigrafia na parte da frente.	350	Und	Divina Malha	R\$ 13,44	R\$ 4.704,00
4	Bolsas 100% poliéster, estampa tipo serigrafia frente, destinado para funcionários da secretaria de saúde., com 2 divisões e bolso externo, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f),	350	Und	Divina Malha	R\$ 40,61	R\$ 4.213,50



5	Blusas UV 100% poliéster, gola redonda, estampa tipo serigrafia na parte da frente e na parte das costas, destinado a funcionários da secretaria de saúde.	350	Und	Divina Malha	R\$ 37,37	R\$ 13.079,50
6	Blusa em malha pp 100% poliéster, gola polo, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas, destinado a funcionários da secretaria de saúde.	1.280	Und	Divina Malha	R\$ 25,25	R\$ 32.320,00
7	Bata confeccionada em Oxford 100% poliéster, aberta, gola da própria malha, estampa do tipo serigrafia na parte da frente e na parte das costas.	500	Und	Divina Malha	R\$ 32,50	R\$ 16.250,00
8	Jaleco Oxford 100% poliéster, gola do próprio material, manga longa, estampa do tipo serigrafia na parte da frente e na parte das costas.	50	Und	Divina Malha	R\$ 40,01	R\$ 2.250,50
Valor Global:						R\$111.500,00

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO N° 022/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO N° 022/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal n° 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre

mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 04 de agosto de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Orgão Gerenciador



JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME
Josefa Daniela Andrade Campos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: ASSC

CPF nº: 054.330.894.50

Nome: R. V. Silva

CPF nº: 028.650.211.99